

**MINUTA PADRONIZADA  
PLANO DE TRABALHO**

**1. DADOS CADASTRAIS**

**Organização da Sociedade Civil:**

Instituto Esperança

**CNPJ**

17.466.642/0001-83

**Data de abertura do CNPJ**

07/01/2013

**Registro no Conselho (Se necessário)**

024

**Vigência do Registro**

Sem data

**Dados Bancários**

(conta corrente específica e isenta de tarifa)

**Se Houver**

Banco: Caixa Econômica Federal

Agência: 2040-6

Conta: 3897-6

**Endereço**

Rua Estrada do Bananal, nº 1580

**Bairro**

Bairro Bonanza

**Cidade**

Santa Luzia

**CEP**

33065-0000

**Telefone**

(31) 3100-4827

**E-mail**

aline@aesperanca.org.br

**Nomedorepresentantelegal**

Lindaura Ferreira de Souza.

**Endereço Residencial do representante legal**

Rua José Isidoro Miranda – 260 – Bairro Maria Goretti,  
Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 31930-540

**CPF**

925187376-34

**R.G.**

MG – 1.659.800

**Telefone(s)**

(31) 99275-3111

**Período de Mandato da Diretoria**

De 14/10/2019 a 14/10/2023.

**Prefeitura Municipal de SantaLuzia (MG)**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

**Representante Legal**

Luiz Sérgio Ferreira Costa



**Endereço**

Praça Acácia Nunes, 62 – Carreira Comprida

**2. NOME DO PROJETO/ATIVIDADE**

Qualidade e fortalecimento – Casa das Idosas

**3. APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DE ATUAÇÃO**

O Instituto Esperança é uma instituição sem fins lucrativos, de assistência social, fundada em 15 de dezembro de 2012. Sua atuação consiste em promover ações de assistência e promoção social, visando à proteção, ao amparo e ao atendimento a idosos em situação de vulnerabilidade social, conforme preza a Lei Orgânica da Assistência Social/LOAS, a Política Nacional de Assistência Social, a Resolução 109/2009 – Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, o Estatuto do Idoso e demais legislação específica aos serviços. O Instituto também atua para proporcionar assistência às famílias dos atendidos por meio do apoio e/ou realização de projetos e programas de combate à fome e à pobreza, de educação, assistência social, geração de emprego e renda, arte, cultura e esportes, conforme legislação específica aplicada a cada tipo de atendimento e serviço. Para cumprir sua finalidade, o Instituto Esperança administra uma casa de acolhimento para idosos. São finalidades do Instituto também, de acordo com seu estatuto, promover atividades de associações de defesa de direitos sociais; atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte; serviços de assistência social sem alojamento; o voluntariado; a ética da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais; ações de proteção, prevenção, habilitação e reabilitação e de integração à vida comunitária de vítimas do uso e abuso de álcool e outras drogas, estendendo a seus familiares; atividades artísticas, socioculturais e a inclusão digital do público atendido. Seguimos os objetivos de desenvolvimento sustentável da ONU (ODS), nos enquadrando no nº 1 – Erradicação da Pobreza; nº 3 – Saúde e Bem estar; nº 5 – Igualdade de gênero; nº 10 – Redução das Desigualdades. Integrando a Política de Assistência Social do município, o Instituto Esperança é inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMDI e Conselho Municipal dos Direitos da Mulher. Nossos valores são: Dignidade, Oportunidade, Atendimento humanitário. Buscamos desenvolver um trabalho em rede, participando dos conselhos de direitos e de reuniões da associação empresarial de Santa Luzia, mantendo contato direto com o Ministério Público e fazendo parte do programa do SESC - Mesa Brasil - do Programa de Aceleração e Incubação no Hub Social, nos anos de 2019 até a presente data.

000153

Prest



Hand



Por essa razão, valorizar a pessoa idosa está além de compreender seus problemas e limitações, mas refere-se a um reconhecimento permanente da importância da sua participação ativa.

Para tanto, espera-se com a execução deste projeto a melhoria da qualidade do atendimento prestado, reduzindo os agravos à saúde, promovendo mudanças de práticas e padronização das rotinas dos serviços, contribuindo com a implementação de medidas de atendimento mais eficazes e humanizada no Instituto Esperança.

Logo ensinará na estrutura de projeto com a composição de uma equipe técnica constituída por profissionais capacitados e experientes no atendimento, orientação, bem como ações educativas e integrativas que possibilitem a ampliação de capacidades e habilidades na vida das pessoas idosas, com foco na qualidade de vida, direito, esporte, lazer, arte e cultura de forma a contribuir para o desenvolvimento humano e social.

Importante Ressaltar que já fomos contemplados com uma emenda parlamentar no ano de 2018. Em 2019, em dois projetos pelo Fundo do Idoso e pelo Conselho Nacional do idoso. Estamos aptos para receber e gerir o recurso, bem como fazer a devida prestação de contas.

## 5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

O envelhecimento populacional têm sido um dos maiores desafios da humanidade, e o Brasil não é diferente, tendo em vista que o país está prestes a se tornar a sexta maior população de pessoas idosas no mundo. Em pesquisas realizadas pelo IBGE sobre o envelhecimento no Brasil, foi apontado que existem cerca de 23 milhões de pessoas com mais de 60 anos no país, e que para 2050, estima-se que serão 64 milhões de pessoas idosas. Ainda segundo a pesquisa supracitada, a população idosa em 2060 representará um quarto de todos os brasileiros. O envelhecimento acelerado da população brasileira apresenta novos aspectos no que se refere aos cuidados com os idosos, principalmente em relação às alterações da composição familiar e a necessidade de oferta de serviços por parte dos sistemas de proteção social. Neste cenário, Minas Gerais é o segundo estado em quantidade de idosos do país, que somam 15% da população mineira, segundo a última Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), divulgada pelo IBGE, e a tendência é de crescimento desta população com 60 anos ou mais. Por sua vez, o Governo de Minas Gerais desenvolveu ações que integram a segurança pública, direitos humanos e saúde. Em contrapartida, é sabido que para atendimento da referida demanda é necessária a mobilização intersetorial, onde o primeiro, segundo e terceiro setores podem se unir em prol das políticas públicas voltada para a população idosa. Estima-se que aproximadamente 180 mulheres idosas estão sendo atendidas por instituições do Terceiro Setor em Santa Luzia, mas sabe-se também que a demanda é bem maior,



e por isso é importante o desenvolvimento de iniciativas que visem à ampliação desse atendimento, que é um dos objetivos do Instituto Esperança.

#### **6. OBJETO DA PROPOSTA**

Promover e garantir os direitos de idosos em situação de acolhimento institucional em longa permanência no município de Santa Luzia, aperfeiçoando o atendimento já prestado e garantindo a segurança alimentar e o atendimento à saúde.

#### **7. DESCRIÇÃO DA PROPOSTA**

A presente proposta visa à obtenção de recursos para dar continuidade, aperfeiçoar e ampliar as ações de atendimentos de 23 idosos, vítimas de violência ou abandono, em situação de acolhimento institucional em longa permanência em Santa Luzia, especialmente no que se refere à segurança alimentar e a defesa e garantia de direitos conforme tipificação da Assistência social. Para tanto, o Instituto necessita contratar pessoal especializado: uma assistente social, uma coordenadora administrativa, uma cozinheira, uma cuidadora/oficineira, além do auxílio para parte das despesas com alimentação. A contratação do Assistente Social justifica na obrigatoriedade do equipamento de Assistência Social. Esse profissional será responsável pela garantia e defesa dos direitos dos acolhidos, a contratação da coordenadora administrativa objetiva dar maior agilidade e organicidade às atividades do Instituto, que vem sofrendo com a escassez de mão de obra para lidar com as demandas administrativas da casa de acolhimento, e este profissional auxiliará as atividades de monitoramento, avaliação e prestação de contas do projeto. No caso da cozinheira, o objetivo é garantir a produção das refeições servidas às atendidas. O instituto necessita também de ajuda para a compra de alimentos, para que se possa aumentar sua capacidade de produção e variedade das refeições servidas diariamente, garantindo e ampliando a segurança alimentar das idosos. Por fim, a contratação de uma cuidadora/oficineira que se torna essencial para assegurar um atendimento mais qualificado as idosos, que ficará responsável em executar oficinas que ofertam envelhecimento seguro e fomentam o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.

| 8. FORMA DE EXECUÇÃO                                                                                    |                                                |                                                           |               |                                        |                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| Metas                                                                                                   | Ações                                          | Indicadores                                               | Quantidade    | Documentos para verificação            | Prazo de execução                                               |
| Aperfeiçoamento organizacional da Casa de acolhimento das idosas em longa permanência                   | Contratação de coordenadora administrativa     | Relação das atividades administrativas desenvolvidas      | 1             | Contratos de trabalho - CLT            | 12 meses, a iniciar a partir da data de recebimento do repasse; |
| Aperfeiçoamento organizacional da Casa de acolhimento das idosas em longa permanência                   | Contratação de Assistente Social               | Relação das atividades administrativas desenvolvidas      | 1             | Contratos de trabalho - CLT            |                                                                 |
| Ampliação do quadro de funcionários visando garantir a segurança alimentar                              | Contratação de uma cozinheira                  | Refeições produzidas                                      | 1             | Contratos de trabalho - CLT            |                                                                 |
| Garantir a segurança alimentar das idosas em situação de acolhimento institucional em longa permanência | Compra de alimentos                            | Quantidade e tipos de alimentos comprados                 | Não se aplica | Notas fiscais dos produtos adquiridos; |                                                                 |
| Garantir o direito à saúde das idosas em situação de acolhimento institucional em longa permanência     | Contratação de auxiliar de cuidador/oficineira | Relatório de atividades executadas<br>Oficinas realizadas | 1             | Contratos de trabalho - CLT            |                                                                 |

*[Assinatura]*

00000000



**9. PRAZO DE EXECUÇÃO**

12 meses, a iniciar a partir da data de recebimento do repasse;

**10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

- Realização de Visitas Técnicas;
- Prestação de Contas mensais ou conforme cláusula no Termo de Fomento e Colaboração;
- Relatório de atividades realizadas;
- E itens especificados nas portarias de monitoramento e avaliação da respectiva política de direitos;

**11. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS****11.1 – Previsão de Receitas**

| Origem                    | Valor          |
|---------------------------|----------------|
| Repasse                   | R\$ 160.000,00 |
| Contrapartida (se houver) |                |
| Total                     | R\$ 160.000,00 |

## 11.2 – Previsão das Despesas

| Natureza da Despesa                                                                                       | Origem do Recurso | Valor Estimado        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------------|
| Contratação de Assistente Social – CLT salários e encargos<br>Nível superior – 30h semanais               | Repasse           | R\$ 54.938,83         |
| Contratação de coordenadora administrativa<br>CLT – salários e encargos<br>Nível médio – 44h semanais     | Repasse           | R\$ 37.199,69         |
| Contratação de cozinheira – CLT<br>salários e encargos<br>Nível fundamental – 12X36                       | Repasse           | R\$ 24.799,91         |
| Contratação de auxiliar de cuidados/ oficinaira<br>CLT – salários e encargos<br>Nível fundamental – 12X36 | Repasse           | R\$ 27.631,87         |
| Material de consumo (alimentação)                                                                         | Repasse           | R\$ 15.429,60         |
| <b>TOTAL</b>                                                                                              |                   | <b>R\$ 160.000,00</b> |

|                              |                       |
|------------------------------|-----------------------|
| Total do Repasse Solicitado: | <b>R\$ 160.000,00</b> |
|                              |                       |
| Total Para Captação:         | <b>R\$ 160.000,00</b> |

## 12. CONTRAPARTIDA DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

### 13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| 1ª Parcela    | 2ª Parcela    | 3ª Parcela    | 4ª Parcela    | 5ª Parcela    | 6ª Parcela    |
|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| R\$ 13.333,33 | R\$ 13.333,33 | R\$ 13.333,33 | R\$ 13.333,33 | R\$ 13.333,33 | R\$ 13.333,33 |
| 7ª Parcela    | 8ª Parcela    | 9ª Parcela    | 10ª Parcela   | 11ª Parcela   | 12ª Parcela   |
| R\$ 13.333,33 | R\$ 13.333,33 | R\$ 13.333,33 | R\$ 13.333,33 | R\$ 13.333,33 | R\$ 13.333,33 |

TOTAL:  
**R\$ 160.000,00**





**14. ASSINATURA DA OSC**

Santa Luzia (MG), 10 de agosto de 2023

Lindaurea Ferreira de Souza  
Lindaurea Ferreira de Souza  
Presidente

Aline Pereira  
Aline Pereira  
Gestora de Projetos

**15. APROVAÇÃO PELO MUNICÍPIO**

Santa Luzia (MG), 18 de agosto de 2023

Assinatura dos membros da Comissão de Seleção:

Elza Maria da Silva  
Nome: Elza Maria da Silva Nome:

Haroldo D. M. Gonçalves  
me: Haroldo D. M. Gonçalves Nome:

Micheline Gonçalves Souza  
Nome: Micheline Gonçalves Souza Nome:

177

